

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 984/2023

São Luis/MA, dezembro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000010885/2023,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GP/TRT16 nº 981 e nº 982, ambas de 21/12/2023, que tratavam do reconhecimento complementar dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus, respectivamente, nos meses de outubro e novembro de 2023. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, **Presidente**, em 22/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0086685** e o código CRC **8E366537**.

Referência: Processo nº 000010885/2023 SEI nº 0086685